

PORTARIA Nº 052/2023

Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos para atuarem como Gestor e como Fiscal do Contrato Administrativo firmado com o IDR-Paraná - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, sob número 014/2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, e considerando o previsto no Contrato Administrativo de número 014/2023,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores/empregados públicos abaixo nominados para desempenharem a função de gestor de contrato, nos termos do Art. 72 do Decreto Estadual 4.996/2016 e fiscal de contrato, nos termos dos Art. 73 e 74 do Decreto Estadual 4.996/2016, no contrato administrativo firmado pelo IDR-Paraná, conforme descrito abaixo:

I. Gestor do Contrato nº 014/2023

- Bruno Chimentão Punhagui – RG 82069399

II. Fiscal do Contrato nº 014/2023

- Thiago de Oliveira – RG 91078317

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de abril de 2023



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná